PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 220/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de mesas e cadeiras para as Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para a aquisição de mesas e cadeiras para as Secretarias Municipais.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de abril 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração